



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 05/05/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230505-1

PORTARIA – STDS N° 20230505-1 de 05 de maio de 2023.

PORTARIA – STDS N° 20230505-1 de 05 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Antônio Marcos Ximenes Carvalho**, Auditor Fiscal, matrícula: 0415, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 05/05/2023 à 03/06/2023**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de sua exposição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de maio de 2023.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230330-2

PORTARIA – GAB N° 20230330-2 de 30 de março de 2023.

PORTARIA – GAB N° 20230330-2 de 30 de março de 2023.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA**, Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras, portador (a) do CPF 022.995.063-90, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **31 de março de 2023**, para tratar de projetos da Política Pública de Esporte e Juventude do Ceará.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de março de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230330-4

PORTARIA – GAB Nº 20230330-4 de 30 de março de 2023.

PORTARIA – GAB Nº 20230330-4 de 30 de março de 2023.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**, Secretária de Saúde de Alcântaras, portador (a) do CPF 026.869.413-32, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **31 de março de 2023**, para 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB Estadual.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de março de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230327-5

PORTARIA – SEDUC Nº 20230327-5 de 27 de março de 2023

PORTARIA – SEDUC Nº 20230327-5 de 27 de março de 2023

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Maria Gorete de Araújo**, Professora, portador (a) do CPF 398.374.751-53, **1(uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **28 março de 2023**, para participar da I Reunião descentralizada e ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 27 de março de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230331-1

PORTARIA – SESA Nº 20230331-1 de 31 de março de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230331-1 de 31 de março de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 03 de abril de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 31 de março de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230331-4

PORTARIA – SESA Nº 20230331-4 de 31 de março de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230331-4 de 31 de março de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :



Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo dia **03 de abril de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 31 de março de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230403-1

PORTARIA – SESA Nº 20230403-1 de 03 abril de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230403-1 de 03 abril de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo dia **04 de abril de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de abril de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras